

Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA ANDREA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DORES DO TURVO
Região de Saúde	Ubá
Área	231,29 Km ²
População	5.159 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO TURVO
Número CNES	6587674
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18128249000142
Endereço	RUA NUNES VIEIRA S/N
Email	saude@doresdoturvo.mg.gov.br
Telefone	32 3576 1263

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA ANDREA DE SOUZA
E-mail secretário(a)	andreasouza55@hotmail.com
Telefone secretário(a)	32984181978

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	11.918.063/0001-48
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ubá

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BRÁS PIRES	223.362	4314	19,31
COIMBRA	106.834	7285	68,19
DIVINÉSIA	118.361	4426	37,39
DORES DO TURVO	231.285	5159	22,31
ERVÁLIA	357.071	20951	58,67

GUARANI	264.837	7780	29,38
GUIDOVAL	158.975	7284	45,82
GUIRICEMA	294.417	7850	26,66
MERCÊS	352.808	10609	30,07
PIRAÚBA	143.982	11958	83,05
PRESIDENTE BERNARDES	236.929	4883	20,61
RIO POMBA	251.76	17856	70,92
RODEIRO	72.029	9064	125,84
SENADOR FIRMINO	166.152	7945	47,82
SILVEIRÂNIA	157.484	2391	15,18
SÃO GERALDO	187.387	10517	56,12
TABULEIRO	211.382	4098	19,39
TOCANTINS	173.994	16574	95,26
UBÁ	407.699	107222	262,99
VISCONDE DO RIO BRANCO	241.957	40608	167,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA NUNES VIEIRA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	BRUNO PATRICK DE ALMEIDA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	7	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/11/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/02/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Inicialmente apresenta-se dados gerais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ's).

Para tal alguns dados não foram importados dos sistemas de origem, tais como:

- Nome do Gestor Municipal de Saúde no ano de 2024: Maria Andrea de Souza
- Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) que é a Lei nº 577/2021 e teve alteração através da Lei nº 1046/2021.
- O RDQA do 3º/2024 ainda não foi apreciado pela Câmara de Vereadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão (RAG) está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Dores do Turvo - MG. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema. Entretanto, não é um documento produzido para cumprir apenas uma formalidade, mas uma ferramenta fundamental no processo de construção do Sistema Único de Saúde e SUS. O presente relatório é fruto de uma construção coletiva representada pelo esforço de todos os trabalhadores da saúde que atuam nas mais diversas áreas. O Sistema Municipal de Saúde é prioridade desta gestão, a qual não mede esforços para melhor atender a população dorense. Para o processo de planejamento destacamos importantes documentos, planos e relatórios, pertencentes ao arcabouço legal do SUS, do qual cabe destacar as Leis Nº. 8.080/1990 e Nº. 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde). A Lei Nº 8080 no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deva ser ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União (Art.36). Já a Lei Nº. 8.142/90, no seu Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde. O Pacto pela Saúde é resultante de recente processo de qualificação da relação federativa entre os gestores e tem como uma de suas diretrizes o planejamento no âmbito do SUS, que deve ser desenvolvido de forma articulada, integrada e solidária entre as três esferas de gestão (item 4 do anexo da Portaria Nº 399/2006). O Sistema de Planejamento do SUS, representado por essa forma de atuação estabelecida no Pacto, está regulamentado pela Portaria Nº 3.085/2006. Essa Portaria define o planejamento e neste incluído o monitoramento e a avaliação e como processo estratégico para a gestão do SUS nas três esferas. O referido Sistema tem expressão concreta, em especial, nos instrumentos básicos decorrentes do processo de planejamento, a saber: Plano de Saúde, respectivas Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão (Art. 4º e §1º). Com o presente documento pretende-se fomentar debates e críticas construtivas para o aperfeiçoamento da gestão do Sistema Único de Saúde no Município de Dores do Turvo - MG, além de servir ao manuseio por todos aqueles interessados em construir um estado de bem estar social e melhor qualidade de vida para todos os cidadãos que vivem em nossa cidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	101	97	198
5 a 9 anos	102	98	200
10 a 14 anos	91	84	175
15 a 19 anos	108	116	224
20 a 29 anos	313	313	626
30 a 39 anos	305	284	589
40 a 49 anos	327	289	616
50 a 59 anos	332	295	627
60 a 69 anos	271	222	493
70 a 79 anos	160	136	296
80 anos e mais	88	70	158
Total	2198	2004	4202

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DORES DO TURVO	54	37	45	55

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	47	21	17	16
II. Neoplasias (tumores)	24	30	40	40	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	8	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	1	3	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	12	7	9	13
VI. Doenças do sistema nervoso	5	8	12	6	9
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	3	5	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	35	60	40	47
X. Doenças do aparelho respiratório	9	17	29	33	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	41	49	75	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	2	10	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	18	18	33
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	24	46	35	35
XV. Gravidez parto e puerpério	36	28	31	46	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	7	2	6	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	3	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	37	35	35	52

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	1	7	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	214	308	371	392	449

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	16	6	2
II. Neoplasias (tumores)	4	6	7	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	14	17	7
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	10	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	1	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	3	7	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	42	59	58	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Primeiramente apresentam-se os dados gerais da demografia da população de Dores do Turvo - MG. Essas informações são importantes para direcionar políticas de saúde que contribuem para diminuição da desigualdade social. A população estimada total de Dores do Turvo-MG no ano de 2021 era de 4.202 habitantes. De acordo com a tabela apresentada pode-se notar no que tange ao perfil demográfico da população que há prevalência de pessoas adultas, mas com avanço considerável da população idosa seguindo, portanto as estimativas mundiais de aumento da expectativa de vida da população mundial, o que acarreta com certeza há um aumento das doenças relacionadas à idade avançada como cardiovasculares, doenças dos ossos e causas externas e doenças crônicas diversas.

Apresenta-se como dado a oscilação de acordo com os anos dos nascidos vivos em comparação de 2020 à 2023.

A Morbidade Hospitalar representa o conjunto de indivíduos que adoeceram e foram internados em um determinado período e por qualquer causa. Em geral os dados são analisados por idade, por causa (CID-10) e por sexo. Percebe-se, portanto com análise da tabela a apresentação das morbidades no município no ano de 2024 classificados por causa (CID-10). Nota-se que o maior quantitativo de internações ocorreu nas causas de Internações relacionadas à Doenças do Aparelho Digestivo, Lesões, Envenenamentos e Algumas Outras Consequências de Causas Externas e Doenças do Aparelho Circulatório.

Neste momento apresenta-se o perfil da mortalidade da população municipal de uma forma geral, englobando todas as faixas etárias. Nota-se que o maior número de mortes no Ano de 2023 acontecem relacionadas: Neoplasias (Tumores), Doenças do Aparelho Circulatório e Doenças do Aparelho Digestivo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.927
Atendimento Individual	18.158
Procedimento	28.292
Atendimento Odontológico	2.101

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	2	9,90	-	-
Total	2	9,90	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	13656	39580,97	-	-
03 Procedimentos clinicos	2659	10721,55	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	99	22275,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	4357	21567,15	-	-
Total	20771	94144,67	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 23/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Apresenta-se os dados de produções ambulatoriais tendo como base o SISAB, além produções de média complexidade extraídas do SIA.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
11592737000167	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / DORES DO TURVO
17813026000151	Direito Público	Transporte sanitário Urgência e emergência Atenção hospitalar	MG / DORES DO TURVO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Apresenta-se acima a infraestrutura municipal de atendimento à saúde de acordo com os estabelecimentos cadastrados no CNES na Competência 12/2024, sendo 3 Unidades Básicas de Saúde/Centro de Saúde, 1 Farmácia de Minas, 1 Secretaria Municipal de Saúde, 1 Pólo Academia da Saúde além das naturezas jurídicas dos mesmos.

Informa-se ainda os Consórcios Municipais aos quais o município está aderido (SIM SAÚDE e CIDESTE/SAMU).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	11	16	12
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1	8	7	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	6	11	11	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	15	9	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Acima informam-se os profissionais de saúde cadastrados no CNES na competência 12/2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade

OBJETIVO Nº 1 .1 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica tendo o SIGAF como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e revisar quando necessário a REMUME e aprovar no CMS	Elaborar e revisar quando necessário a REMUME e aprovar no CMS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Organização e execução de ações de orientação individual aos grupos de risco (gestantes, idosos e crianças) quanto a utilização de polifármacos	Organização e execução de ações de orientação individual aos grupos de risco (gestantes, idosos e crianças) quanto a utilização de polifármacos	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Pactuar com Ministério Público a possibilidade de inclusão do medicamento pleiteados à REMUME no ano seguinte, tendo em vista que a revisão da mesma é anual, dessa forma não comprometendo o orçamento anual.	Pactuar com Ministério Público a possibilidade de inclusão do medicamento pleiteados à REMUME no ano seguinte, tendo em vista que a revisão da mesma é anual, dessa forma não comprometendo o orçamento anual.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Manter a distribuição dos medicamentos básicos junto à Farmácia de Minas	Manter a distribuição dos medicamentos básicos junto à Farmácia de Minas	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Realizar junto à SES/MG a Descentralização dos Medicamentos de Alto Custo	Realizar junto à SES/MG a Descentralização dos Medicamentos de Alto Custo	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Punir os fornecedores mediante prazos estabelecidos em edital para entrega de medicamentos solicitados.	Punir os fornecedores mediante prazos estabelecidos em edital para entrega de medicamentos solicitados.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Manter a Adesão à Ata de Registro de Preços do Estado de MG M	Manter a Adesão à Ata de Registro de Preços do Estado de MG M	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Participação dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia em cursos e congressos relacionados à Assistência Farmacêutica, como fonte de atualização e conhecimento para novas diretrizes.	Participação dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia em cursos e congressos relacionados à Assistência Farmacêutica, como fonte de atualização e conhecimento para novas diretrizes.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
9. Elaborar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica	Elaborar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Realizar manutenção estrutural e reformas se necessários da Farmácia de Minas	Realizar manutenção estrutural e reformas se necessários da Farmácia de Minas	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
11. Manutenção da adesão do Qualifar-SUS	Manutenção da adesão do Qualifar-SUS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

12. Realizar acompanhamento da Judicialização dos medicamentos extra-básicos	Realizar acompanhamento da Judicialização dos medicamentos extra-básicos	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
13. Ampliar a oferta de medicamentos com atualização da REMUME	Ampliar a oferta de medicamentos com atualização da REMUME	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviço por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir e aperfeiçoar os processos de trabalho e os meios para o pleno funcionamento do Setor de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar junto as pessoas responsáveis por cada indicador da Vigilância em Saúde estratégias para alcance dos mesmos	Estruturar junto as pessoas responsáveis por cada indicador da Vigilância em Saúde estratégias para alcance dos mesmos	Percentual	2022	81,25	81,25	Não programada	Percentual		
2. Manter a alimentação regular de cada Programa da Vigilância em Saúde de acordo com a especificidade de cada um	Manter a alimentação regular de cada Programa da Vigilância em Saúde de acordo com a especificidade de cada um	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Manter atualização dos profissionais que manuseiam os programas através de treinamentos e Reciclagens	Manter atualização dos profissionais que manuseiam os programas através de treinamentos e Reciclagens	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Buscar junto à Administração Municipal a contratação de Coordenador de Vigilância em Saúde	Buscar junto à Administração Municipal a contratação de Coordenador de Vigilância em Saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades, incluir os currículos escolares, desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivências sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida	Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades, incluir os currículos escolares, desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivências sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Buscar junto à Unidade Regional de Saúde de Ubá capacitações e orientações aos profissionais da Vigilância em Saúde	Buscar junto à Unidade Regional de Saúde de Ubá capacitações e orientações aos profissionais da Vigilância em Saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Realização de atividades de Prevenção e Promoção à Saúde no que tange ao Controle de IST's em geral	Realização de atividades de Prevenção e Promoção à Saúde no que tange ao Controle de IST's em geral	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Capacitar os ACS's quanto a abordagem a pacientes com casos suspeitos de IST's em geral	Capacitar os ACS's quanto a abordagem a pacientes com casos suspeitos de IST's em geral	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

9. Realizar ações multidisciplinares junto com profissionais da Atenção Primária com intuito de fomentar ações de vigilância em saúde em geral	Realizar ações multidisciplinares junto com profissionais da Atenção Primária com intuito de fomentar ações de vigilância em saúde em geral	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Realizar ações intersecretoriais com outras secretarias fomentando a participação social quanto a ações de vigilância em saúde.	Realizar ações intersecretoriais com outras secretarias fomentando a participação social quanto a ações de vigilância em saúde.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
11. Realizar acompanhamento de pacientes com doenças exantemáticas	Realizar acompanhamento de pacientes com doenças exantemáticas	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
12. Notificar e encerrar oportunamente todos os casos de acidentes com animais peçonhentos	Notificar e encerrar oportunamente todos os casos de acidentes com animais peçonhentos	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
13. Manter as ações em todos âmbitos da Saúde com vistas ao combate ao vírus da COVID-19	Manter as ações em todos âmbitos da Saúde com vistas ao combate ao vírus da COVID-19	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
14. Número de Óbitos de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Número de Óbitos de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Número	2022	10	10	Não programada	Número		
15. Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
16. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
17. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	2022	0		Não programada	Número		
18. Proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
19. Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
20. Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	Número	2022	0		Não programada	Número		
21. Fazer valer as ações do Programa Estadual de VIGIMINAS com todos seus indicadores	Fazer valer as ações do Programa Estadual de VIGIMINAS com todos seus indicadores	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
22. Melhorar o alcance os indicadores do Programa de Qualidade da Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Melhorar o alcance os indicadores do Programa de Qualidade da Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Percentual	2022	72,50	72,50	Não programada	Percentual		
23. Buscar junto à Administração Municipal profissional capacitado para assumir função de Coordenação da Vigilância em saúde	Buscar junto à Administração Municipal profissional capacitado para assumir função de Coordenação da Vigilância em saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .2 - Garantia de acesso e disponibilização de imunobiológicos em quantidade suficiente de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação além de assistência com qualidade ao paciente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Regularizar todos os cartões de vacinas dos usuários	Regularizar todos os cartões de vacinas dos usuários	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Alimentar diariamente e se possível em tempo real o SIPNI	Alimentar diariamente e se possível em tempo real o SIPNI	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Atingir todos os indicadores de vacinação estipuladas tanto de rotina e de campanha através do SIPNI	Atingir todos os indicadores de vacinação estipuladas tanto de rotina e de campanha através do SIPNI	Percentual	2022	95,00	95,00	Não programada	Percentual		
4. Realizar trabalho junto com ESF para conscientização da população da importância da vacinação	Realizar trabalho junto com ESF para conscientização da população da importância da vacinação	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Realizar rotineiramente busca ativa de extra-muro de faltosos de vacinas em todas faixas etárias	Realizar rotineiramente busca ativa de extra-muro de faltosos de vacinas em todas faixas etárias	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Manter o Calendário Vacinal de Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos atualizado	Manter o Calendário Vacinal de Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos atualizado	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Manter a Sala de Vacinas funcionando em todo horário de abertura da UBS	Manter a Sala de Vacinas funcionando em todo horário de abertura da UBS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	95,00	95,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde de forma a ampliar a sua capacidade de análise de situação de saúde, reduzindo a morbimortalidade por Hanseníase e Tuberculose no município, intensificando ações de caráter preventivo e curativo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Reduzir o percentual de abandono do tratamento dos casos novos de hanseníase e Tuberculose	Reduzir o percentual de abandono do tratamento dos casos novos de hanseníase e Tuberculose	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar o acompanhamento no tratamento dos novos casos de hanseníase e Tuberculose e se necessário busca ativa desses casos	Realizar o acompanhamento no tratamento dos novos casos de hanseníase e Tuberculose e se necessário busca ativa desses casos	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar ações de combate a Hanseníase e Tuberculose direcionada aos escolares	Realizar ações de combate a Hanseníase e Tuberculose direcionada aos escolares	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Fomentar a detecção de casos e a implantação de uma rotina de identificação de Sintomáticos e Respiratórios (SR)	Fomentar a detecção de casos e a implantação de uma rotina de identificação de Sintomáticos e Respiratórios (SR)	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Preencher planilha de monitoramento padronizada pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose - SES/MG	Preencher planilha de monitoramento padronizada pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose - SES/MG	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

6. Oferecer tratamento e apoio para todos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase	Oferecer tratamento e apoio para todos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Ampliar os meios de divulgação para combate a Tuberculose e Hanseníase e seus agravos.	Ampliar os meios de divulgação para combate a Tuberculose e Hanseníase e seus agravos.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Realizar os indicadores da Resolução SES/MG nº 8161, de 18/05/2022	Realizar os indicadores da Resolução SES/MG nº 8161, de 18/05/2022	Percentual	2022	83,00	83,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer o Sistema de Monitoramento das Ações voltadas para Combate e Enfretamento da Violência Interpessoal e Autoprovocada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Qualificar o preenchimento da ficha de notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada - SINAN	Qualificar o preenchimento da ficha de notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada - SINAN	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar ações de combate a Violência Interpessoal e Autoprovocada	Realizar ações de combate a Violência Interpessoal e Autoprovocada	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Realizar palestras para a população, para divulgar ações de combate aos casos de violência Interpessoal e Autoprovocada	Realizar palestras para a população, para divulgar ações de combate aos casos de violência Interpessoal e Autoprovocada	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência Interpessoal/autoprovocada	Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência Interpessoal/autoprovocada	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Elaborar o Boletim de Vigilância das Violências e divulgá-lo	Elaborar o Boletim de Vigilância das Violências e divulgá-lo	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil	Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
9. Mapear a Rede de Enfrentamento à violência no município	Mapear a Rede de Enfrentamento à violência no município	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

10. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
11. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência	Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .5 - Fortalecer o Sistema de Monitoramento das Ações voltadas à Vigilância das Causas Externas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito	Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência	Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito	Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Elaborar boletim de vigilância dos acidentes de trânsito e divulgá-lo.	Elaborar boletim de vigilância dos acidentes de trânsito e divulgá-lo.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito	Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para prevenção aos acidentes de trânsito	Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para prevenção aos acidentes de trânsito	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .6 - Desenvolver as ações de Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para melhoria da qualidade da população rochedense.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Realizar palestras educativas para toda a população rochedense no que tange à esquistossomose	Realizar palestras educativas para toda a população rochedense no que tange à esquistossomose	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Intensificar as ações de campo em diversas áreas para o combate ao Aedes Aegypti	Intensificar as ações de campo em diversas áreas para o combate ao Aedes Aegypti	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Intensificar palestras educativas na comunidade no que concerne ao combate ao aedes aegypti	Intensificar palestras educativas na comunidade no que concerne ao combate ao aedes aegypti	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Fazer cumprir os indicadores epidemiológicos pactuados do Programa Saúde na Escola (PSE)	Fazer cumprir os indicadores epidemiológicos pactuados do Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Realizar ações do Dia D de combate ao Aedes Aegypti	Realizar ações do Dia D de combate ao Aedes Aegypti	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

6. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	1	4	Não programada	Número		
7. Fazer cumprir a valer as ações propostas pelo Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 7733/2021	Fazer cumprir a valer as ações propostas pelo Plano de Ação da Resolução SES/MG nº 7733/2021	Percentual	2022	77,50	77,50	Não programada	Percentual		
8. Impulsionar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental com atividades voltadas de forma integral ao combate de vetores transmissores de doenças	Impulsionar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental com atividades voltadas de forma integral ao combate de vetores transmissores de doenças	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
9. Fomentar parcerias intersetoriais e multisetoriais para ações voltadas ao combate à arboviroses	Fomentar parcerias intersetoriais e multisetoriais para ações voltadas ao combate à arboviroses	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0		Não programada	Número		
11. Realizar as ações pactuadas junto à SES/MG no que tange ao Plano Estadual de Combate à Sífilis.	Realizar as ações pactuadas junto à SES/MG no que tange ao Plano Estadual de Combate à Sífilis.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
12. Proporcionar a participação de todos os ACE's no Programa Saúde com Agente	Proporcionar a participação de todos os ACE's no Programa Saúde com Agente	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
13. Manter as ações e os profissionais ACE's	Manter as ações e os profissionais ACE's	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .7 - Fornecer ações de prevenção dos agravos transmitidos pela água e de promoção a saúde prevista no sistema único de saúde contendo um conjunto de ações garantindo a população o acesso a água com qualidade compatível com o padrão de portabilidade estabelecido na legislação vigente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a coleta da água por amostragem mensalmente com número total de 5 amostras Controlar a qualidade da água para consumo humano	Realizar a coleta da água por amostragem mensalmente com número total de 5 amostras Controlar a qualidade da água para consumo humano	Percentual	2022	22,00	22,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar parceria com setores intersetoriais para melhoria da qualidade da água, visto que o município não possui água tratada	Realizar parceria com setores intersetoriais para melhoria da qualidade da água, visto que o município não possui água tratada	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Buscar junto a Administração Municipal formas de melhorar a qualidade da água evitando doenças infecto-parasitárias	Buscar junto a Administração Municipal formas de melhorar a qualidade da água evitando doenças infecto-parasitárias	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .8 - Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da Promoção da Alimentação Saudável, mantendo o registro mensal de dados antropométricos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações e indicadores relacionados ao SISVAN	Realizar as ações e indicadores relacionados ao SISVAN	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

2. Aplicar o Questionário de Frequência Alimentar à população adstrita de acordo com o preconizado pela legislação que rege o SISVAN	Aplicar o Questionário de Frequência Alimentar à população adstrita de acordo com o preconizado pela legislação que rege o SISVAN	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Realizar aferição das medidas antropométricas da população adstrita minimamente acompanhadas de orientações nutricionais	Realizar aferição das medidas antropométricas da população adstrita minimamente acompanhadas de orientações nutricionais	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil Saúde/Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil Saúde/Bolsa Família	Percentual	2022	83,00	83	Não programada	Número		
5. Promover ações educativas para conscientização da população, voltadas ao combate do sobrepeso/obesidade, desnutrição	Promover ações educativas para conscientização da população, voltadas ao combate do sobrepeso/obesidade, desnutrição	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Capacitar os ACS's visando o aprimoramento da realização das aferições antropométricas e aplicação do QFA, de acordo com o preconizado pelo SISVAN.	Capacitar os ACS's visando o aprimoramento da realização das aferições antropométricas e aplicação do QFA, de acordo com o preconizado pelo SISVAN.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Proporcionar o cumprimento de indicadores do Programa Crescer Saudável	Proporcionar o cumprimento de indicadores do Programa Crescer Saudável	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Realizar indicadores de Combate à Obesidade Infantil através do Programa Proteja.	Realizar indicadores de Combate à Obesidade Infantil através do Programa Proteja.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Criar grupos nutricionais em parceria multiprofissional e intersetorial principalmente para grupos e faixas etárias prioritárias	Criar grupos nutricionais em parceria multiprofissional e intersetorial principalmente para grupos e faixas etárias prioritárias	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Realizar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Realizar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .9 - Fortalecer a Vigilância Sanitária para que as ações sejam capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde levando em consideração os riscos sanitários, contribuindo para o aprimoramento da qualidade de produtos, processos e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Baixo número de denúncias por parte da população relacionadas à Vigilância Sanitária	Baixo número de denúncias por parte da população relacionadas à Vigilância Sanitária	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Destinar profissional exclusivo para desempenho das ações de Fiscal Sanitário	Destinar profissional exclusivo para desempenho das ações de Fiscal Sanitário	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal, realizando conscientização dos atores envolvidos com Classificação de Risco A e B	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal, realizando conscientização dos atores envolvidos com Classificação de Risco A e B	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

4. Divulgação de 100% das medidas sanitárias determinadas por meio das NGC's ou RE junto aos pontos de comércio e/ou dispensação de produtos	Divulgação de 100% das medidas sanitárias determinadas por meio das NGC's ou RE junto aos pontos de comércio e/ou dispensação de produtos	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Conscientizar os atores envolvidos sobre as ações da vigilância sanitária, contando com apoio intersetorial	Conscientizar os atores envolvidos sobre as ações da vigilância sanitária, contando com apoio intersetorial	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Elaborar o Código Sanitário Municipal de acordo com realidade atual	Elaborar o Código Sanitário Municipal de acordo com realidade atual	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Fomentar as ações de fiscalização da VISA perante as situações de combater ao COVID-19.	Fomentar as ações de fiscalização da VISA perante as situações de combater ao COVID-19.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Fazer valer as Ações do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA)	Fazer valer as Ações do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA)	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 2 .10 - Promover um meio ambiente laboral hígido e livre de doenças e acidentes decorrentes do trabalho, melhorando as condições de trabalho e minimizando as consequências prejudiciais e contribuir na formação de uma sociedade que promova a saúde preventiva através dos espaços de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover aumento no número de notificações relacionadas a acidente com material biológico junto aos trabalhadores de saúde com seu preenchimento adequado	Promover aumento no número de notificações relacionadas a acidente com material biológico junto aos trabalhadores de saúde com seu preenchimento adequado	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar ações de promoção em saúde para os trabalhadores da saúde	Realizar ações de promoção em saúde para os trabalhadores da saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Confeccionar e implementar o Perfil Epidemiológico e Perfil Produtivo em Saúde do Trabalhador	Confeccionar e implementar o Perfil Epidemiológico e Perfil Produtivo em Saúde do Trabalhador	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Proporcionar a execução das ações da Resolução SE/MG nº 7730 - Saúde do Trabalhador (VISAT) de acordo com o Plano de Trabalho Proposto	Proporcionar a execução das ações da Resolução SE/MG nº 7730 - Saúde do Trabalhador (VISAT) de acordo com o Plano de Trabalho Proposto	Número	2022	100	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoar a Atenção Básica para e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços. Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica. Desenvolver o conjunto de ações de Caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação

OBJETIVO Nº 3 .1 - Diminuir os índices de mortalidade materna e infantil com vistas à melhoria da qualidade de vida de tais pessoas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2022	0		Não programada	Número		

3. Realizar investigação de óbitos infantis e de mulheres em idade fértil	Realizar investigação de óbitos infantis e de mulheres em idade fértil	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Qualificar as informações de investigações de óbitos de mulheres em idade fértil e infantil	Qualificar as informações de investigações de óbitos de mulheres em idade fértil e infantil	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Manter atualizado cartões de vacinas de crianças e mulheres de acordo com Calendário Vacinal	Manter atualizado cartões de vacinas de crianças e mulheres de acordo com Calendário Vacinal	Percentual	2022	95,00	95,00	Não programada	Percentual		
6. Ofertar atendimento na integralidade para crianças e mulheres em idade fértil	Ofertar atendimento na integralidade para crianças e mulheres em idade fértil	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022	0,70	0,70	Não programada	Razão		
8. Razão de exames de mamografias de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,70	0,70	Não programada	Razão		
9. Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Proporção	2022	10,00	10,00	Não programada	Percentual		
10. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022	10,00	10,00	Não programada	Proporção		

OBJETIVO Nº 3 .2 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, com atendimento integral, promovendo a articulação intersectorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde, oferecendo atendimento de qualidade à população dorense.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e efetuar a troca de equipamentos e insumos mais modernos das UBS's	Adquirir e efetuar a troca de equipamentos e insumos mais modernos das UBS's	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Realizar capacitações e reciclagens dos profissionais da Atenção Primária	Realizar capacitações e reciclagens dos profissionais da Atenção Primária	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes com condições crônicas	Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes com condições crônicas	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Melhorar o suporte à ESF, para melhor atendimento e qualidade aos usuários	Melhorar o suporte à ESF, para melhor atendimento e qualidade aos usuários	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

5. Desenvolver atividades de promoção da saúde voltadas aos educandos, aos pais e comunidade no trabalho intersetorial saúde/educação	Desenvolver atividades de promoção da saúde voltadas aos educandos, aos pais e comunidade no trabalho intersetorial saúde/educação	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Realizar indicadores do Programa Saúde na Escola de forma multidisciplinar e intersetorial	Realizar indicadores do Programa Saúde na Escola de forma multidisciplinar e intersetorial	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Realizar as visitas e atendimentos domiciliares	Realizar as visitas e atendimentos domiciliares	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Garantir e proporcionar o pleno funcionamento do Prontuário Eletrônico por todos profissionais da Atenção Básica	Garantir e proporcionar o pleno funcionamento do Prontuário Eletrônico por todos profissionais da Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Garantir o atendimento à população adscrita pela ESF	Garantir o atendimento à população adscrita pela ESF	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
10. Fazer cumprir e valer os indicadores do Previne Brasil	Fazer cumprir e valer os indicadores do Previne Brasil	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Apoiar o Setor de Nutrição nos programas de forma geral	Apoiar o Setor de Nutrição nos programas de forma geral	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
12. Manter as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com as escolas municipais e estadual	Manter as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com as escolas municipais e estadual	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
13. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
14. Fortalecer a Atenção Básica (AB) municipal com vistas a melhoria da qualidade acesso à população SUS-dependente	Fortalecer a Atenção Básica (AB) municipal com vistas a melhoria da qualidade acesso à população SUS-dependente	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
15. Manter apoio incondicional principalmente estrutural, organizacional e de infra-estrutura às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) bem como todos profissionais de saúde vinculadas à Atenção Básica	Manter apoio incondicional principalmente estrutural, organizacional e de infra-estrutura às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) bem como todos profissionais de saúde vinculadas à Atenção Básica	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
16. Promover a manutenção das atividades dos profissionais que atuam de forma multidisciplinar com atendimento em conjunto à população	Promover a manutenção das atividades dos profissionais que atuam de forma multidisciplinar com atendimento em conjunto à população	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
17. Garantir a Manutenção e Melhoria das atividades dos Grupos de Hipertensos, diabéticos, gestantes dentre outros grupos de risco junto ao município	Garantir a Manutenção e Melhoria das atividades dos Grupos de Hipertensos, diabéticos, gestantes dentre outros grupos de risco junto ao município	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

18. Realizar o cumprimento dos indicadores da Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS)	Realizar o cumprimento dos indicadores da Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS)	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
19. Manter todas as ações orientativas do Ministério da Saúde para Combate ao COVID-19	Manter todas as ações orientativas do Ministério da Saúde para Combate ao COVID-19	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
20. Fazer valer o Programa Informatiza APS com alimentação regular do PEC	Fazer valer o Programa Informatiza APS com alimentação regular do PEC	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .3 - Realizar ações de controle do Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações com vistas a redução da prevalência do Tabagismo	Realizar ações com vistas a redução da prevalência do Tabagismo	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Manter o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas UBS's	Manter o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas UBS's	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .4 - Garantir acesso à pessoas idosas, com vistas à melhoria da qualidade de vida e proporcionando uma terceira idade mais saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a atenção domiciliar e intensificar as ações juntamente com Equipe Mutilprofissional	Manter a atenção domiciliar e intensificar as ações juntamente com Equipe Mutilprofissional	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Oferecer atenção à população idosa do município	Oferecer atenção à população idosa do município	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Trabalhar ações de promoção e prevenção para a população da terceira idade	Trabalhar ações de promoção e prevenção para a população da terceira idade	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Manter Calendário Vacinal dos Idosos em dia com busca ativa	Manter Calendário Vacinal dos Idosos em dia com busca ativa	Percentual	2022	95,00	95,00	Não programada	Percentual		
5. Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa	Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Realizar ações de atividade física/prática corporal regularmente, ou seja, 02 (duas) vezes por semana, na Atenção Primária à Saúde, que visem o aumento do nível de atividade física da população	Realizar ações de atividade física/prática corporal regularmente, ou seja, 02 (duas) vezes por semana, na Atenção Primária à Saúde, que visem o aumento do nível de atividade física da população	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa com ações intersetoriais	Melhorar a qualidade e estilo de vida da população idosa com ações intersetoriais	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos e outras doenças crônicas	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos e outras doenças crônicas	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .5 - Prestar assistência integral à saúde das gestantes e crianças, de modo a reduzir a mortalidade materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de mortes relacionadas à gravidez e risco de natimortos	Reduzir o número de mortes relacionadas à gravidez e risco de natimortos	Número	2022	0		Não programada	Número		
2. Garantir o mínimo de 07 consultas ou mais de pré-natal das gestantes cadastradas na área de abrangência	Garantir o mínimo de 07 consultas ou mais de pré-natal das gestantes cadastradas na área de abrangência	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Levar informações de prevenção e promoção de saúde às gestantes	Levar informações de prevenção e promoção de saúde às gestantes	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Manter as ações de prevenção e promoção de saúde as gestantes e puérperas cadastradas nas equipes ESF	Manter as ações de prevenção e promoção de saúde as gestantes e puérperas cadastradas nas equipes ESF	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Proteger a gestante e o bebê conferindo imunidade a ambos	Proteger a gestante e o bebê conferindo imunidade a ambos	Percentual	2022	95,00	95,00	Não programada	Percentual		
6. Avaliar a puérpera e realizar orientações	Avaliar a puérpera e realizar orientações	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Garantir a realização da consulta puerperal em até 42 dias após o parto	Garantir a realização da consulta puerperal em até 42 dias após o parto	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Garantir consulta de puericultura para as crianças de 0 a 5 anos de idade	Garantir consulta de puericultura para as crianças de 0 a 5 anos de idade	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Realizar a vigilância alimentar e nutricional de crianças de 0 a 5 anos	Realizar a vigilância alimentar e nutricional de crianças de 0 a 5 anos	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
10. Prevenir câncer de colo uterino	Prevenir câncer de colo uterino	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Realizar a busca ativa das mulheres Monitorar os resultados de mamografia alterados	Realizar a busca ativa das mulheres Monitorar os resultados de mamografia alterados	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .6 - Garantir aos portadores de doenças crônicas e o fortalecimento das ações de promoção e prevenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes hipertensos e diabéticos	Estimular a manutenção e criação de grupos operativos voltados ao autocuidado apoiado para pacientes hipertensos e diabéticos	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Melhorar a qualidade da assistência ao Hipertenso e Diabético	Melhorar a qualidade da assistência ao Hipertenso e Diabético	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Realizar a programação de consultas médicas e de enfermagem Realizar acompanhamento dos diabéticos e hipertensos através de visitas domiciliares mensais	Realizar a programação de consultas médicas e de enfermagem Realizar acompanhamento dos diabéticos e hipertensos através de visitas domiciliares mensais	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .7 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar a Atenção Integral à Saúde do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores, principalmente de Combate à COVID-19 e Influenza	Ampliar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores, principalmente de Combate à COVID-19 e Influenza	Percentual	2022	95,00	95,00	Não programada	Percentual		
2. Viabilizar o horário de funcionamento da sala de vacina para esses trabalhadores	Viabilizar o horário de funcionamento da sala de vacina para esses trabalhadores	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Implantar ações voltadas à saúde do homem	Implantar ações voltadas à saúde do homem	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Realizar ações de sensibilização e mobilização dos homens para participação em atividades de prevenção e promoção à saúde	Realizar ações de sensibilização e mobilização dos homens para participação em atividades de prevenção e promoção à saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Sensibilizar os homens durante o atendimento nas unidades. Sensibilizar durante a visita domiciliar dos ACS	Sensibilizar os homens durante o atendimento nas unidades. Sensibilizar durante a visita domiciliar dos ACS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .8 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar a Atenção Integral à Saúde do Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Promover a Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Desenvolver estratégia de ação para prevenção as DST e Gravidez precoce, em parceria com unidades de ESF e rede escolar	Desenvolver estratégia de ação para prevenção as DST e Gravidez precoce, em parceria com unidades de ESF e rede escolar	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .9 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar a Atenção Integral à Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso da população aos serviços de saúde bucal preventivo e curativo	Manter o acesso da população aos serviços de saúde bucal preventivo e curativo	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

2. Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor nas escolas	Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor nas escolas	Número	2022	2	8	Não programada	Número		
3. Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange do PSE	Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange do PSE	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange aos indicadores do Previne Brasil	Realizar as ações de Saúde Bucal no que tange aos indicadores do Previne Brasil	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Encaminhar pacientes com necessidades especiais para tratamento odontológico especializado	Encaminhar pacientes com necessidades especiais para tratamento odontológico especializado	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Manter o pleno funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	Manter o pleno funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	Número	2022	240	960	Não programada	Número		
8. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Manter em pleno funcionamento à Estratégia de Saúde Bucal (ESB)	Manter em pleno funcionamento à Estratégia de Saúde Bucal (ESB)	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
10. Re-qualificar a ESB que atualmente é tipo modalidade I passando para modalidade II	Re-qualificar a ESB que atualmente é tipo modalidade I passando para modalidade II	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
11. Ampliar as ações de Saúde Bucal às populações mais distantes e na Zona Rural	Ampliar as ações de Saúde Bucal às populações mais distantes e na Zona Rural	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .10 - Garantir aos portadores de doenças psíquicas e portadores de dependências diversas das ações de promoção, prevenção à saúde e tratamento de casos em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento com psicólogos nas diversas áreas da Saúde Mental	Manter atendimento com psicólogos nas diversas áreas da Saúde Mental	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Buscar junto à Administração Municipal contratação de profissional psicólogo para atuar como Referência Municipal em Saúde Mental	Buscar junto à Administração Municipal contratação de profissional psicólogo para atuar como Referência Municipal em Saúde Mental	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Realizar Grupo com abordagens em questões psicológicas diversas.	Realizar Grupo com abordagens em questões psicológicas diversas.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Atendimento individual e visita domiciliar de Pacientes com sofrimento psíquico, por demanda espontânea e encaminhados por outros profissionais e setores	Atendimento individual e visita domiciliar de Pacientes com sofrimento psíquico, por demanda espontânea e encaminhados por outros profissionais e setores	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

5. Manter Atendimento de Pacientes em Tratamento Clínico Psiquiátrico e no CAPS	Manter Atendimento de Pacientes em Tratamento Clínico Psiquiátrico e no CAPS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Realizar processos de trabalho de forma multidisciplinar e multisetorial com intuito de se tratar as questões psíquicas da população	Realizar processos de trabalho de forma multidisciplinar e multisetorial com intuito de se tratar as questões psíquicas da população	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar da Sexualidade e afetividade na adolescência	Trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar da Sexualidade e afetividade na adolescência	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Fomentar políticas voltadas a inclusão social da população LGBTQIA+	Fomentar políticas voltadas a inclusão social da população LGBTQIA+	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
9. Trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar. devido ao Número elevado de adolescentes com envolvimento em Álcool e outras drogas	Trabalho de orientação e conscientização no contexto escolar. devido ao Número elevado de adolescentes com envolvimento em Álcool e outras drogas	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Trabalho de orientação e conscientização de forma singular de combate ao Alto índice de Pacientes que acometem Suicídio/Autoextermínio	Trabalho de orientação e conscientização de forma singular de combate ao Alto índice de Pacientes que acometem Suicídio/Autoextermínio	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
11. Trabalho de orientação e acompanhamento psicológico a paciente com demanda de Depressão e outros transtornos	Trabalho de orientação e acompanhamento psicológico a paciente com demanda de Depressão e outros transtornos	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
12. Realizar trabalho de conscientização da população com intuito de diminuir os tratamentos medicamentosos	Realizar trabalho de conscientização da população com intuito de diminuir os tratamentos medicamentosos	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
13. Fortalecer a Política Municipal de Saúde Mental para atendimento a pacientes com transtornos mentais, apoio psicológico e portadores de dependência química e alcoólica	Fortalecer a Política Municipal de Saúde Mental para atendimento a pacientes com transtornos mentais, apoio psicológico e portadores de dependência química e alcoólica	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
14. Trabalho de orientação e conscientização á toda população e acompanhamento grupal com equipe multidisciplinar. para paciente de combate ao tabagismo	Trabalho de orientação e conscientização á toda população e acompanhamento grupal com equipe multidisciplinar. para paciente de combate ao tabagismo	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações seus direitos enquanto usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% met alcanç da PA
1. Aquisição de Equipamentos e insumos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em todos seus setores	Aquisição de Equipamentos e insumos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em todos seus setores	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Assegurar Acesso ao Nível Primário de Atendimento a toda população rochedense	Assegurar Acesso ao Nível Primário de Atendimento a toda população rochedense	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Capacitar de forma perene os profissionais da ESF e da UBS para atendimento de Urgência	Capacitar de forma perene os profissionais da ESF e da UBS para atendimento de Urgência	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Manter e Adquirir Novos Veículos para Atendimento à população com renovação da frota	Manter e Adquirir Novos Veículos para Atendimento à população com renovação da frota	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Manter a alimentação constante dos Sistemas de Informação do SUS (SISAB/SINAN/SIM/SINASC/e-SUS/SIA/CNES entre outros)	Manter a alimentação constante dos Sistemas de Informação do SUS (SISAB/SINAN/SIM/SINASC/e-SUS/SIA/CNES entre outros)	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Manter profissionais especializados atendendo na UBS e possibilidade de contratação de novas especialidades	Manter profissionais especializados atendendo na UBS e possibilidade de contratação de novas especialidades	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Manter a ampliar profissionais atuantes da Equipe Multidisciplinar	Manter a ampliar profissionais atuantes da Equipe Multidisciplinar	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Trazer ainda mais modernização e ampliação nas instalações das ESF's e demais Unidades de Atendimentos à Saúde	Trazer ainda mais modernização e ampliação nas instalações das ESF's e demais Unidades de Atendimentos à Saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
9. Orientar os profissionais de saúde e demais setores a terem maior humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e acompanhantes	Orientar os profissionais de saúde e demais setores a terem maior humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e acompanhantes	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Permanecer o Plantão de 24 horas de clinica medica para atendimento à população	Permanecer o Plantão de 24 horas de clinica medica para atendimento à população	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Proporcionar melhorias junto as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5 .1 - Proporcionar melhorias junto as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Serviço de Ouvidoria Municipal na Saúde	Implantar Serviço de Ouvidoria Municipal na Saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Divulgar junto à população as funções da Ouvidoria Municipal com intuito de acatar opiniões, reclamações e denúncias	Divulgar junto à população as funções da Ouvidoria Municipal com intuito de acatar opiniões, reclamações e denúncias	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Realizar a confecção de todos os Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde/Relatório Anual de Gestão/Relatório Detalhado Quadrimestral/Programação Anual de Saúde)	Realizar a confecção de todos os Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde/Relatório Anual de Gestão/Relatório Detalhado Quadrimestral/Programação Anual de Saúde)	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Buscar Apoio junto a parlamentares federais e estaduais para pleito de emendas parlamentares que visem aquisição de veículos, equipamentos, obras e afns	Buscar Apoio junto a parlamentares federais e estaduais para pleito de emendas parlamentares que visem aquisição de veículos, equipamentos, obras e afns	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Promover uma política de valorização do profissional de saúde, disponibilizando ao mesmo canais de informação e formação para melhoria da qualidade profissional	Promover uma política de valorização do profissional de saúde, disponibilizando ao mesmo canais de informação e formação para melhoria da qualidade profissional	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Estrutura administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde com profissionais e parcerias que visem qualificar o processo de trabalho e da gestão em saúde	Estrutura administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde com profissionais e parcerias que visem qualificar o processo de trabalho e da gestão em saúde	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Manter em dia todas as prestações de contas vinculadas em Fundo Municipal de Saúde	Manter em dia todas as prestações de contas vinculadas em Fundo Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 6 - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso; ampliar a estrutura e organizar a rede de atenção especializada no município. Promover o acesso e da organização melhoria da organização da assistência de Média e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Organizar a rede de atenção à saúde do Município, com a rede de atendimento voltado à população. Promover o acesso e melhoria da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição defluxos, de forma contribuir com a resolubilidade do atendimento de forma integral

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) com agendamento de consultas e exames a todos munícipes	Manter as atividades do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) com agendamento de consultas e exames a todos munícipes	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Manter o Repasse de Recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde para realização de exames e consultas especializadas em geral	Manter o Repasse de Recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde para realização de exames e consultas especializadas em geral	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Regular a demanda reprimida de exames e consultas de média complexidade	Regular a demanda reprimida de exames e consultas de média complexidade	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Realizar o acompanhamento e quando necessário o Remanejamento da PPI através do GERASUS	Realizar o acompanhamento e quando necessário o Remanejamento da PPI através do GERASUS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Manter e ampliar o atendimento Fisioterápico para a população	Manter e ampliar o atendimento Fisioterápico para a população	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Melhorar a infraestrutura física e adquirir novos equipamentos ao Setor de Fisioterapia	Melhorar a infraestrutura física e adquirir novos equipamentos ao Setor de Fisioterapia	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Manter a participação municipal no CISDESTE/SAMU	Manter a participação municipal no CISDESTE/SAMU	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Ampliar o atendimento de consultas especializadas na rede pública municipal, com profissionais devidamente especializados	Ampliar o atendimento de consultas especializadas na rede pública municipal, com profissionais devidamente especializados	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
9. Reduzir o tempo de espera para marcações de consultas, exames e procedimentos de média complexidade	Reduzir o tempo de espera para marcações de consultas, exames e procedimentos de média complexidade	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
10. Fazer valer o programa Valora Minas/Opera Mias Minas com intuito de melhorar acesso a cirurgias eletivas de média complexidade	Fazer valer o programa Valora Minas/Opera Mias Minas com intuito de melhorar acesso a cirurgias eletivas de média complexidade	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS. Apoiar e estimular a divulgação da promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares, entre outros do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Pleno Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Manter o Pleno Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Fazer valer o Regimento Interno CMS	Fazer valer o Regimento Interno CMS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde de 4 em 4 anos, havendo necessidade a antecipação da mesma	Realizar a Conferência Municipal de Saúde de 4 em 4 anos, havendo necessidade a antecipação da mesma	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Durante o ano de 2024 não houve a atualização dos indicadores fazendo com que não houvesse a avaliação de todos os indicadores em tela.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	233.440,88	1.087.301,45	226.847,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547.589,81	
	Capital	0,00	5.703,32	99,00	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,32	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.645.234,64	1.072.373,72	1.077.872,81	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795.481,17	
	Capital	3.336,29	81.200,00	0,00	530.892,16	0,00	0,00	0,00	0,00	615.428,45	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	218.038,34	0,00	253.041,68	0,00	0,00	0,00	0,00	471.080,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	10.771,28	0,00	43.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.176,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	30.320,76	0,00	0,00	0,00	0,00	30.320,76	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	8.097,48	73.882,13	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.012,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	24.218,04	563.961,12	20.798,23	4.846,69	0,00	0,00	0,00	0,00	613.824,08	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		27.554,33	4.766.447,06	2.254.454,53	2.169.158,58	0,00	0,00	0,00	0,00	9.217.614,50	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	58,20 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.830,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,98 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.463.000,00	1.531.612,68	1.127.375,09	73,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.000,00	182.000,00	183.651,72	100,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.000,00	112.000,00	30.770,01	27,47

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	582.000,00	582.000,00	470.763,53	80,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	587.000,00	655.612,68	442.189,83	67,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.675.000,00	24.675.000,00	23.056.208,16	93,44
Cota-Parte FPM	18.380.000,00	18.380.000,00	17.358.081,11	94,44
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.160,67	103,21
Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00	1.680.000,00	933.273,62	55,55
Cota-Parte do ICMS	4.570.000,00	4.570.000,00	4.666.100,32	102,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	93.592,44	233,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.138.000,00	26.206.612,68	24.183.583,25	92,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	239.144,20	0,00	226.156,50	0,00	226.156,50	0,00	12.987,70
Despesas Correntes	0,00	0,00	233.440,88	0,00	221.153,18	0,00	221.153,18	0,00	12.287,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	5.703,32	0,00	5.003,32	0,00	5.003,32	0,00	700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	3.643.641,71	0,00	3.602.429,50	0,00	3.600.234,14	0,00	41.212,21
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.562.441,71	0,00	3.521.229,50	0,00	3.519.034,14	0,00	41.212,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	81.200,00	0,00	81.200,00	0,00	81.200,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	218.038,34	0,00	201.812,28	0,00	201.368,28	0,00	16.226,06
Despesas Correntes	0,00	0,00	218.038,34	0,00	201.812,28	0,00	201.368,28	0,00	16.226,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	4.771,28	0,00	4.771,28	0,00	4.771,28	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.771,28	0,00	4.771,28	0,00	4.771,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	8.097,48	0,00	8.097,48	0,00	8.097,48	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	8.097,48	0,00	8.097,48	0,00	8.097,48	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	563.961,12	0,00	563.129,79	0,00	539.186,99	0,00	831,33
Despesas Correntes	0,00	0,00	563.961,12	0,00	563.129,79	0,00	539.186,99	0,00	831,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	4.677.654,13	0,00	4.606.396,83	0,00	4.579.814,67	0,00	71.257,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.677.654,13	4.606.396,83	4.579.814,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	71.257,30	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.606.396,83	4.606.396,83	4.579.814,67

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.627.537,48		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	978.859,35	978.859,35	952.277,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,04	19,04	18,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.627.537,48	4.606.396,83	978.859,35	97.839,46	71.257,30	0,00	0,00	97.839,46	0,00	1.050.116,65
Empenhos de 2023	3.289.268,06	4.341.373,02	1.052.104,96	0,00	148.431,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.536,73
Empenhos de 2022	2.867.338,95	4.016.299,48	1.148.960,53	0,00	132.862,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.823,22
Empenhos de 2021	2.379.840,43	3.485.954,22	1.106.113,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.113,79
Empenhos de 2020	1.924.074,75	2.734.430,43	810.355,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.355,68
Empenhos de 2019	1.788.087,55	2.499.498,70	711.411,15	0,00	93.310,80	0,00	0,00	0,00	0,00	804.721,95
Empenhos de 2018	1.595.409,84	2.596.053,97	1.000.644,13	0,00	33.335,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.979,27
Empenhos de 2017	1.525.474,00	1.934.622,33	409.148,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.148,33
Empenhos de 2016	1.549.710,96	2.032.720,50	483.009,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.009,54
Empenhos de 2015	1.373.651,35	2.040.780,98	667.129,63	0,00	51.991,98	0,00	0,00	0,00	0,00	719.121,61
Empenhos de 2014	1.312.623,93	2.100.999,72	788.375,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.375,79
Empenhos de 2013	1.261.435,55	1.911.249,77	649.814,22	0,00	143.773,36	0,00	0,00	0,00	0,00	793.587,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.996.000,00	3.317.500,40	3.592.420,22	108,29
Provenientes da União	1.890.000,00	2.147.633,33	2.090.635,13	97,35
Provenientes dos Estados	1.106.000,00	1.169.867,07	1.501.785,09	128,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.006.000,00	3.327.500,40	3.592.420,22	107,96

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.777.000,00	1.728.168,69	1.316.146,93	76,16	1.314.809,43	76,08	1.314.809,43	76,08	1.337,50
Despesas Correntes	1.554.000,00	1.685.619,12	1.314.148,93	77,96	1.312.811,43	77,88	1.312.811,43	77,88	1.337,50
Despesas de Capital	223.000,00	42.549,57	1.998,00	4,70	1.998,00	4,70	1.998,00	4,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.436.000,00	7.470.999,20	2.684.474,98	35,93	2.643.236,81	35,38	2.643.191,38	35,38	41.238,17
Despesas Correntes	5.054.000,00	6.735.334,51	2.150.246,53	31,92	2.109.008,36	31,31	2.108.962,93	31,31	41.238,17
Despesas de Capital	382.000,00	735.664,69	534.228,45	72,62	534.228,45	72,62	534.228,45	72,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	502.000,00	669.173,23	253.041,68	37,81	205.565,67	30,72	200.888,29	30,02	47.476,01
Despesas Correntes	484.000,00	651.173,23	253.041,68	38,86	205.565,67	31,57	200.888,29	30,85	47.476,01
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	101.000,00	152.738,29	73.725,76	48,27	72.965,78	47,77	72.965,78	47,77	759,98
Despesas Correntes	91.000,00	122.417,53	43.405,00	35,46	43.405,00	35,46	43.405,00	35,46	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	30.320,76	30.320,76	100,00	29.560,78	97,49	29.560,78	97,49	759,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	121.000,00	118.648,56	73.915,13	62,30	73.915,13	62,30	73.915,13	62,30	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	118.648,56	73.915,13	62,30	73.915,13	62,30	73.915,13	62,30	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	864.000,00	773.866,00	49.862,96	6,44	49.862,96	6,44	48.225,14	6,23	0,00

Despesas Correntes	554.000,00	755.632,14	49.862,96	6,60	49.862,96	6,60	48.225,14	6,38	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	18.233,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.801.000,00	10.913.593,97	4.451.167,44	40,79	4.360.355,78	39,95	4.353.995,15	39,90	90.811,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.777.000,00	1.728.168,69	1.555.291,13	90,00	1.540.965,93	89,17	1.540.965,93	89,17	14.325,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.436.000,00	7.470.999,20	6.328.116,69	84,70	6.245.666,31	83,60	6.243.425,52	83,57	82.450,38
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	502.000,00	669.173,23	471.080,02	70,40	407.377,95	60,88	402.256,57	60,11	63.702,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	101.000,00	152.738,29	78.497,04	51,39	77.737,06	50,90	77.737,06	50,90	759,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	121.000,00	118.648,56	82.012,61	69,12	82.012,61	69,12	82.012,61	69,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	864.000,00	773.866,00	613.824,08	79,32	612.992,75	79,21	587.412,13	75,91	831,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.801.000,00	10.913.593,97	9.128.821,57	83,65	8.966.752,61	82,16	8.933.809,82	81,86	162.068,96
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.006.000,00	4.921.368,17	4.423.613,11	89,89	4.332.801,45	88,04	4.328.078,64	87,94	90.811,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.795.000,00	5.992.225,80	4.705.208,46	78,52	4.633.951,16	77,33	4.605.731,18	76,86	71.257,30

FONTE: SIOPS, Minas Gerais11/03/25 13:36:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 372.340,28	0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 18.470,55	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 403.832,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 832.848,70	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 21.590,72	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 45.120,92	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	0,00

	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 36.746,18	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 757,60	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Acima apresentam-se dados físico-financeiros contábeis referentes ao ano de 2024 tendo como base principal o SIOPS. Informação de extrema relevância dita sobre o mínimo constitucional exigido por lei de aplicação de recursos em saúde que é de 15%, sendo aplico pelo município 18,93%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não Houveram Auditorias no período em tela.

11. Análises e Considerações Gerais

Pode-se afirmar que atenção à Saúde no Município de Dores do Turvo - MG evolui de forma concreta, transparente e gradativa. Houveram grandes e valorosas experiências com melhoria no atendimento à população, principalmente aos mais carentes e necessitados. Busca-se neste espaço um atendimento de qualidade, com incessante busca da eficiência e da eficácia. Um ponto a ser destacado é a atuação frente à Atenção Primária que prima pela prevenção e promoção da saúde. É preciso trabalhar duro e com muita seriedade para que nosso povo tenha o mínimo necessário para se obter saúde e dignidade. Pode-se dizer que hoje Dores do Turvo - MG conta com um Sistema de Saúde que não discrimina ninguém, todos tem acesso aos projetos e programas de maneira igual, não são levadas mais em conta facções políticas. Todos têm o mesmo acesso a todos os programas e são atendidos da mesma maneira. Marco este que é um grande avanço cultural se levarmos em conta gestões anteriores. O ano de 2024 foi um importante ano no alcance de resultados, obtivemos um excelente grau de satisfação pelos usuários, aprimoramos vários processos de trabalho na constante busca de resultados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ainda não é o suficiente, precisa-se melhorar nosso saneamento básico, a qualidade de nossa água e precisamos principalmente de um projeto social para reeducar nossa população, e apoiá-la psicologicamente se levarmos em conta o grande número de pessoas com problemas de depressão, alcoolismo no Município. Há muito que se fazer nossos recursos não são suficientes para resolver todos os problemas, mas podemos melhorar a condição de vida do nosso povo com ações em conjunto com a população e com os diversos órgãos Estaduais e Federais. Buscar recursos em outras esferas e conscientizar a população do seu papel social neste grande desafio que é tornar nossa saúde mais digna e nossa população carente. Dentre os principais pontos a serem trabalhados destaca-se: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; Manutenção de uma Porta de Entrada de Urgência e Emergência para a população; Fortalecimento da Vigilância em Saúde; Aprimoramento dos processos de trabalho; Manutenção das demais atividades já existentes.

MARIA ANDREA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
DORES DO TURVO/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

DORES DO TURVO/MG, 25 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Dores Do Turvo